



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA Nº 001/2016

O Dr. *Walter Pereira de Souza*, juiz de direito em exercício na coordenação do Terceiro Juizado Especial Cível da Capital, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação contida no Of. nº 49/2016-DA, de 28/01/2016 (anexo1);

CONSIDERANDO a indicação administrativa dos atos necessários à mudança de prédio do 3º Juizado Especial Cível da Capital (anexo2);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a mudança do 3º Juizado Especial Cível da Capital para o prédio do "Complexo *Miranda Reis*", na data de 12 de agosto de 2016, a partir das 8 horas.

§1º. Em razão da referida mudança e dos atos necessários à instalação dos sistemas integrados de comunicação (*hack, servidor e link*), ficam suspensos os prazos processuais no período de 12 a 17 de agosto do corrente ano.

§2º. As medidas de urgência afetas ao 3º JEC, no período de mudança, serão apreciadas normalmente pelos respectivos magistrados.

§3º. O plantão semanal será cumprido dias 10 e 11 de agosto, no prédio da UFMT e, dias 12 a 19 do mesmo mês, no prédio do Complexo *Miranda Reis*.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa promova, imediatamente, a comunicação da mudança, da suspensão dos prazos e do cumprimento do plantão à Presidência do TJMT; à Corregedoria Geral da Justiça; ao Conselho de Supervisão; à Diretoria do Fórum da Capital; à Administração do "Complexo *Miranda Reis*"; à Procuradoria Geral de Justiça; à OAB/MT; e, Defensoria Pública.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do 3º Juizado.

Cuiabá, 10 de agosto de 2016

Walter Pereira de Souza
Juiz de Direito – II

Em subst. legal na administração

